



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 224/2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do(a) servidor(a) **IVONE ALVES MACHADO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Fundo de Previdência, como também, sobre as condições necessárias para a concessão dos benefícios previdenciários.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** a(o) servidor(a) **IVONE ALVES MACHADO**, Matrícula nº 95254, portadora do RG nº 4.479.756 SDS/PE, e do CPF/MF nº 783.293.614-20, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível FSB, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, desta Municipalidade, com fundamentação legal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de Abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, 30 de julho de 2019.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito





P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Planilha de Cálculo de ProventosMatrícula 95254: **IVONE ALVES MACHADO** – CPF 783.293.614-20

Benefício: Aposentadoria Voluntária por Idade

Tipo de Cálculo		Proporcional
Data do Cálculo		01/07/2019
Tipo de Aposentadoria		Normal
Última Remuneração	R\$	1.047,90
Salário Mínimo	R\$	998,00
Quinquênios 5%	R\$	49,90
Tempo de Serviço Apurado		23 ano(s), 11 mês(es) e 10 dia(s)
Proporcionalidade	R\$	$1.047,90 \div 10.950 \times 8.735 =$ R\$ 786,15
Provento Proporcional Apurado (+)	R\$	786,15
Majoração do Provento (+) (Art., 201 §2º CF)	R\$	211,85
Total	R\$	998,00

Considerações

Fundamentação legal dos Fatores de Atualização de Remunerações Contribuição utilizados: Portaria 501/2013. Fundamentação Legal do Salário Mínimo utilizado.

Para o cálculo da Médica Aritmética Simples de 80% das Maiores Remunerações, foram utilizadas as remuneração marcadas com o sinal "X" constantes no documento intitulado Relatório de Remunerações Atualizadas pelo INPC.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência





Declaração de Publicação

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade nº 224/2019, de 30 de julho de 2019, em favor da servidora **IVONE ALVES MACHADO**, foi devidamente publicada no mural desta Prefeitura como de costume, por este Ente Federativo na mesma data desta, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade, assino a presente.

Bom Conselho, 30 de julho de 2019.

Expedito Alves dos Santos
Secretário de Administração

